



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.327/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 179/2025
02ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 179/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 143/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1005/2025	01/04/2025 11:09:38	066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 143/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 14 de março de 2025.

À

Sra. NILZA MACHADO S. AMI

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

17 MAR 2025

Recebido Por *Nilza Ami* 10 15
Horas

Referente: Indicação nº. 179/2025 – Memorando nº. 0.638/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o nobre Vereador Vinícius Zago Jardim solicita a implantação de um semáforo no cruzamento das Avenidas Vereador Joaquim Pereira Barbosa e Doutor Antônio Cândido Machado, informamos que a viabilidade técnica da solicitação foi devidamente analisada pelo Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Após estudo criterioso das condições do tráfego na referida interseção, considerando fatores como volume veicular, fluxo de pedestres, histórico de sinistralidade e conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, concluiu-se que a instalação de um semáforo no local não se justifica tecnicamente.

O levantamento realizado indicou que a intensidade do tráfego e as características geométricas do cruzamento não configuram demanda que exija a implementação de controle semafórico, sendo que outras soluções de engenharia de tráfego poderão ser mais adequadas para aprimorar a fluidez e segurança viária na região. Dessa forma, o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito avaliará a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



possibilidade de adoção de medidas alternativas, como reforço da sinalização horizontal e vertical ou outras intervenções que possam otimizar a circulação e minimizar eventuais conflitos viários.

Sem mais.

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 179 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26 / Fevereiro / 2025
Respacho: Encaminhar-se cópia
aos Vereadores e à Comissão

EDIVILSON TEIXEIRA MENDES
Presidente

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 07 / 03 / 25

às 09 h 45

Evcliv

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos e a Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Defesa Social, que verifique a possibilidade da implantação de um semáforo no cruzamento das avenidas Vereador Joaquim Pereira Barbosa e Doutor Antônio Candido Machado, próximo a UBS em Jordanesia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente solicitação pela alta circulação de veículos e pedestres no local, especialmente devido ao grande fluxo de pessoas que transitam pela região, seja para atendimento na UBS, para prática de atividades esportivas no ginásio ou outras finalidades. A falta de um semáforo adequado pode gerar riscos de acidentes, tanto para os motoristas quanto para os pedestres que necessitam atravessar a via.

Destaco ainda que a interseção da Avenida Dr. Cândido Machado com a Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa é um ponto estratégico, que precisa de atenção especial em termos de segurança no trânsito. Com a instalação de um semáforo, a travessia de pedestres e o tráfego de veículos seriam muito mais seguros, minimizando os riscos de acidentes, especialmente em horários de maior movimento.

Sendo assim, solicito a avaliação urgente dessa proposta, para que, se constatada a viabilidade, seja providenciada a instalação do semáforo no local indicado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de fevereiro de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
415/2025	14/02/2025 17:16:10	120.XXX.XXX-12

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000